

Decreto nº003/2024.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação e posse dos conselheiros tutelares do Município de Chã de Alegria para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, da Lei Municipal Nº 630/2010, e Lei Federal nº 8.609/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o Edital nº 001/2023 de 30 de março de 2023 e resultado da eleição do dia 01/10/2023, para Conselheiro Tutelar, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA- PE, Gestão 2024/2028, os Conselheiros eleitos e os respectivos suplentes a seguir nominados:

I – CONSELHEIROS TITULARES

JOSÉ CLEDISON DO NASCIMENTO JÚNIOR- CPF 110.222.604-13.
MARIA JOSÉ DA SILVA IRMÃ SANTANA- CPF 820.772.154-53.
ALEXSANDRO MANOEL GONÇALVES- CPF 116.418.127-02.
MARIA JOSÉ DA COSTA SOUSA- CPF 932.685.564-34.
AMARILES WALKIRIA BERNARDO DA SILVA- CPF 106.439.344-64.

II – CONSELHEIROS SUPLENTES

SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA- CPF 821.031.514-53.
LUZINETE HELENA DOS SANTOS- CPF 580.282.694-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Chã de Alegria, 02 de janeiro de 2024.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral

Publicado em 02 de janeiro de 2024.